

**DOCUMENTAÇÃO**

**ECOSOLO**

**CNPJ: 11.955.108/0001-54**

Voltar      Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.955.108/0001-54  
**Razão Social:** ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA  
**Endereço:** ROD PB138 SN / ZONA RURAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58444-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2023 a 05/12/2023

**Certificação Número:** 2023110608271849490546

Informação obtida em 22/11/2023 10:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.955.108/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECOSOLO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação**
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ROD PB-138</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP <b>58.444-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>fcosolano@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(83) 3335-8944</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **09:38:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				P
		MINISTÉRIO DE ENFERMAGEM		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		B
		ARTESERVAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
NOME PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS						
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 3532229 SSP PB						
CPF 085.826.274-67			DATA NASCIMENTO 05/07/1992			
FILIAÇÃO SEVERINO MEDEIROS RAMOS FIL HO MARIA ELIANE DE ARAUJO						
PERMISSÃO B		ACC B		CAT. HABIL. B		
Nº REGISTRO U5034561306		VALIDADE 10/12/2025		1ª HABILITAÇÃO 17/09/2010		
OBSERVAÇÕES						
<i>Pedro Paulo Araujo Medeiros</i> ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL JOAO PESSOA, PB				DATA EMISSÃO 10/12/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				75668615513 PB042073782		
PARAÍBA						
DENATRAN			CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1851289166

1851289166

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5679389	16/10/2023	16/10/2023	16/01/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.955.108/0001-54  
Razão Social : ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA  
Nome fantasia : ECOSOLO  
Data de abertura : 13/05/2010

**Endereço:**

logradouro: ROD PB-138  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: ZONA RURAL Município: CAMPINA GRANDE  
CEP: 58444-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	6KIPHFLT28X2M9KC
------------------------------	------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**  
**CNPJ: 11.955.108/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:38 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **CEB9.C318.4BBC.F821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2D9F.8571.697B.E72F

Emitida no dia 25/10/2023 às 21:56:48

Nome Empresarial:

**ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

Endereço:

**CORONEL JOAO LOURENCO PORTO**

Número:

**51**

Complemento:

**ANDAR 1 SL 103**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-240**

Inscr. Estadual:

**16.168.865-9**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**11.955.108/0001-54**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.955.108/0001-54

Razão Social: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Nome Fantasia: ECOSOLO

**Certidão emitida às 08:34 de 24/10/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SJNw.eXDR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:  
14/03/2023  
09:34:44

## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 14607/2023

Validade: 13 de março de 2024

**ATESTO** que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO** os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social: **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP**

Nome Fantasia: **ECOSOLO**

CNPJ/CPF: **11955108000154**

Área (m<sup>2</sup>): **168 (cento e sessenta e oito metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação: **C - Comercial**

Endereço: **ROD PB - 138  
SN  
ZONA RURAL CAMPINA GRANDE**

Nome do Proprietário: **JOAO PEDRO DOS SANTOS ROCHA**

CPF/CNPJ: **07807391405**

Telefone de Contato: **(83) 33216-980**

E-mail: **michele@israelejalles.com.br**

Local e Data: **Campina Grande, terça, 14 de março de 2023**

Registro do Documento Nº: **0000150392 do processo 14607/2023**

**Autenticação Eletrônica: cd14c51c9ec2695da49f606c166a8f70**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT Nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200523466	CNPJ 11.955.108/0001-54
NOME EMPRESARIAL ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00855617462	JEFFERSON JALLES SALES SILVA:00855617462	773540378867297875 7	16/03/2023 a 16/03/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11955108000154	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA:11955108000154	759250588930733833 9	20/10/2022 a 20/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64  
.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2023 às 16:12:11

D0.56.C4.55.7C.75.6A.66  
1F.BE.DB.B9.9C.D4.F6.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.955.108/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 12

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA  
NIRE 25200523466  
CNPJ 11.955.108/0001-54  
Número de Ordem 12  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município CAMPINA GRANDE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/05/2010  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 29856

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 12  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 29856  
Data de inicio 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466

ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
		Em: 31.12.2022	Em: 31.12.2021
<b>ATIVO</b>			
<i>Circulante</i>			
Disponível	R\$	1.641.404,66	R\$ 2.141.091,56
Clientes	R\$	13.440.782,51	R\$ 12.970.843,49
Tributos a Compensar/Recuperar	R\$	118.516,19	R\$ 110.997,40
Outros Créditos	R\$	162.164,17	R\$ 141.428,06
Estoques	R\$	2.471.328,75	R\$ 2.471.328,75
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>17.834.196,28</b>	<b>R\$ 17.835.689,26</b>
<i>Não-Circulante</i>			
Realizável a Longo Prazo	R\$	4.257.338,48	R\$ 4.392.127,38
Investimentos	R\$	2.371.485,61	R\$ 2.366.942,15
Imobilizado	R\$	4.227.168,82	R\$ 1.928.017,02
<b>Total do Ativo Não - Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>10.855.992,91</b>	<b>R\$ 8.687.086,55</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.690.189,19</b>	<b>R\$ 26.522.775,81</b>
<b>PASSIVO</b>			
<i>Circulante</i>			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	R\$	43.832,31	R\$ 40.832,67
Obrigações com Fornecedores	R\$	370.493,95	R\$ 199.496,78
Emprestimos e Financiamentos	R\$	3.637.056,20	R\$ 3.690.004,31
Obrigações tributárias	R\$	304.050,92	R\$ 415.656,99
Adiantamentos de Clientes	R\$	640.278,51	R\$ 227.709,22
Outras obrigações a pagar	R\$	870.000,00	R\$ 112.500,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>5.865.711,89</b>	<b>R\$ 4.686.199,97</b>
<i>Não-Circulante</i>			
Emprestimos e Financiamentos	R\$	586.211,51	R\$ 748.281,95
Receita Diferida	R\$	15.281.168,94	R\$ 14.598.813,30
<b>Total do Passivo Não - Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>15.867.380,45</b>	<b>R\$ 15.347.095,25</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<i>Capital Social</i>			
Capital Subscrito	R\$	1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
<i>Reservas de Capital</i>			
Crédito p/ aumento de Capital	R\$	707.987,15	R\$ 707.987,15
<i>Prejuízo Acumulado</i>			
Reserva de Lucros	R\$	5.049.109,70	R\$ 4.581.493,44
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>6.957.096,85</b>	<b>R\$ 6.489.480,59</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.690.189,19</b>	<b>R\$ 26.522.775,81</b>

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62

**EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

**CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466**

**ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000**

<b>Demonstração do Resultado</b>	<b>31/12/2022</b>		<b>31/12/2021</b>	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>R\$</b>	<b>9.627.382,91</b>	<b>R\$</b>	<b>10.187.104,68</b>
Prestação de Serviços	R\$	9.598.336,81	R\$	10.187.104,68
Locação de Equipamentos	R\$	29.046,10	R\$	-
<b>( - ) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>R\$</b>	<b>866.128,39</b>	<b>R\$</b>	<b>1.914.731,48</b>
Impostos Incidentes	R\$	866.128,39	R\$	1.914.731,48
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>8.761.254,52</b>	<b>R\$</b>	<b>8.272.373,20</b>
<b>( - ) C.S.P</b>	<b>R\$</b>	<b>5.002.799,75</b>	<b>R\$</b>	<b>3.465.105,31</b>
Custos dos Serviços Prestados	R\$	5.002.799,75	R\$	3.465.105,31
<b>( = ) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>R\$</b>	<b>3.758.454,77</b>	<b>R\$</b>	<b>4.807.267,89</b>
<b>( - ) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.548.943,55)</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.097.432,52)</b>
Despesas Gerais	R\$	(1.548.943,55)	R\$	(1.097.432,52)
<b>( +/-) Resultado Financeiro</b>	<b>R\$</b>	<b>(182.972,50)</b>	<b>R\$</b>	<b>(51.582,00)</b>
Receitas Financeiras	R\$	13.451,87	R\$	8.455,04
Despesas Financeiras	R\$	(196.424,37)	R\$	(60.037,97)
<b>( +/-) Outras Receitas/Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>1.080,55</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Outras Receitas	R\$	1.080,55	R\$	-
<b>( = ) Resultado do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>2.027.619,27</b>	<b>R\$</b>	<b>3.658.252,44</b>

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62

**EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

**CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466**

**ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000**

**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

**Dados extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL realizado em 31/12/2022**

**LIQUIDEZ GERAL**

LG=	(AC+RLP)	<u>22.091.534,76</u>	1,02
	(PC+PNC)	21.733.092,34	

**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC=	AC	<u>17.834.196,28</u>	3,04
	PC	5.865.711,89	

**SOLVENCIA GERAL**

SG=	Ativo	<u>28.690.189,19</u>	1,32
	(PC+PNC)	21.733.092,34	

**ENDIVIDAMENTO GERAL**

EG=	(PC + ELP)	<u>21.733.092,34</u>	0,76
	Ativo	28.690.189,19	

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62

**EMPRESA:** ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

**CNPJ:** 11.955.108/0001-54 - **NIRE:** 25200523466

**ENDEREÇO:** ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - **CEP:** 58.444-000

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2022</b>
---

**A. ATIVIDADES OPERACIONAIS**

( + ) Recebimentos de Serviços Prestados	9.719.775,22
( + ) Outras Receitas	12.729,47
( - ) Obrigações com Fornecedores	(2.132.641,12)
( - ) Obrigações Fiscais	(1.696.757,64)
( - ) Obrigações Pessoais	(1.756.672,24)
( - ) Despesas Diversas	(1.324.371,07)
<b>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais.....</b>	<b>2.822.062,62</b>

**B. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

( - ) Aquisição de Imobilizado	(2.395.854,44)
( + ) Recebimento de Aportes	135.000,00
<b>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimento.....</b>	<b>(2.260.854,44)</b>

**C. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

( + ) Aquisição de Empréstimos Mútuos	757.500,00
( + ) Aquisição de Empréstimos/Financiamentos	-
( - ) Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(215.018,55)
( - ) Distribuição de Lucros	(1.560.003,01)
( - ) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(43.373,52)
<b>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamento.....</b>	<b>(1.060.895,08)</b>
<b>(=) SALDO DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>2.141.091,56</b>
<b>( - ) SALDO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO (A-B-C).....</b>	<b>(499.686,90)</b>
<b>(=) SALDO DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>1.641.404,66</b>

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466

ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022**

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2021	R\$ 1.200.000,00	R\$ 707.987,15	R\$ 4.581.493,44	R\$ -	R\$ 6.489.480,59
Resultado do Exercício				R\$ 2.027.619,27	R\$ 2.027.619,27
Reservas de Lucros			R\$ 2.027.619,27	R\$ (2.027.619,27)	R\$ -
Distribuição de Lucros			R\$ (1.560.003,01)		R\$ (1.560.003,01)
Ajuste de Exercícios Anteriores			R\$ -		R\$ -
Saldo em 31/12/2022	R\$ 1.200.000,00	R\$ 707.987,15	R\$ 5.049.109,70	R\$ -	R\$ 6.957.096,85

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8AA7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62

**EMPRESA:** ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

**CNPJ:** 11.955.108/0001-54 - **NIRE:** 25200523466

**ENDEREÇO:** ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

---

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022**

<b>SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.581.493,44</b>
<b>( + ) RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.027.619,27</b>
<b>( - ) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.560.003,01)</b>
<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.049.109,70</b>

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62

**EMPRESA:** ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA  
**CNPJ:** 11.955.108/0001-54 – **NIRE:** 25200523466  
**ENDEREÇO:** ROD PB-138, SN – ZONA RURAL – CAMPINA GRANDE - PB - **CEP:** 58.444-000

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A *Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos LTDA* é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Campina Grande - PB, com área de atuação no *Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos*, constituída em 13/05/2010.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos CPC's, CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária e tributária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido mensalmente a depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 4) CRÉDITOS

A sociedade possui créditos de tributos a compensar/recuperar no valor de R\$ 118.516,19; Tem também outros créditos no valor de R\$ 140.000,00 e Empréstimos a Longo Prazo no valor de R\$ 4.037.912,92.

### 5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 4.123.267,71, sendo R\$ 3.637.056,20 no curto prazo e R\$ 486.211,51 no longo prazo. Tem também empréstimos relacionados a empresas do mesmo grupo no valor de R\$ 870.000,00.

### 6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### 7) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil) totalmente integralizado.

### 8) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Houve retirada, neste exercício, no valor de R\$ 1.560.003,01 a título de distribuição de Lucros.

### 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros  
Representante Legal  
CPF: 085.826,274-67

Jefferson Jalles Sales Silva  
Contador - CRC/PB - 7351  
CPF: 008.556.174-62



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00855617462	JEFFERSON JALLES SALES SILVA
08582627467	PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 14:09 SOB Nº 20249675137.  
PROTOCOLO: 249675137 DE 04/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306806759. CNPJ DA SEDE: 11955108000154.  
NIRE: 25200523466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

## **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2103613  
Nome: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LT  
CNPJ/CPF: 11955108000154  
Endereço: ROD.PB 138, 0,  
Bairro: ZONA RURAL  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 18 de Outubro de 2023

Observações: 640692023

**Código de verificação: [91838081013202641000719399808426300]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2159/2021**

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**I - DADOS DO EMPREENDIMENTO**

Nome ou Razão Social  
**ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**

Local Atividade Licenciada  
**FAZENDA LOGRADOURO II, RODOVIA PB-138, KM 10, ZONA RURAL . - Município:  
CAMPINA GRANDE - UF: PB - CEP: 58400000**

CNPJ/CPF  
**11.955.108/0001-54**

Coordenadas Geográficas  
**Latitude: 07° 16' 27,51" Longitude: 36° 00' 53,35"**

Atividade Licenciada  
**Aterro Sanitário com recebimento médio diário de 850 Ton/dia de resíduos Classe II e área construída de 80.000m², situado na Fazenda Logradouro, zona rural do município de Campina Grande-PB.**

**II - CONDICIONANTES**

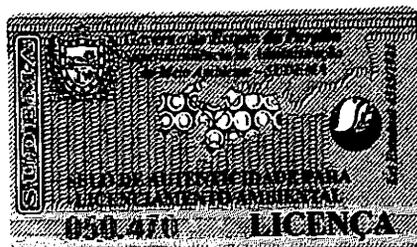
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-003450/TEC/LO-2154, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

**VENCIMENTO: 25/10/2023**

João Pessoa, 25 de outubro de 2021.

  
 JOANNA REGIS NOBREGA  
 Diretora Técnica  
 SUDEMA

  
 MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Diretor Superintendente  
 SUDEMA


## CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2159/2021 - ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

6. Apresentar mensalmente ao Setor de Resíduos Sólidos Urbanos, relatórios dos municípios que estão destinando seus resíduos sólidos urbanos para o aterro;
7. Apresentar trimestralmente relatório de monitoramento das águas subterrâneas e superficiais conforme previsto no plano de monitoramento ambiental apresentado;
8. Informar a SUDEMA, caso futuramente ocorra, algum tipo de lançamento por parte do empreendimento para as adequações do efluente aos limites estabelecidos por lei;
9. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes;
10. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado na SUDEMA;
11. Comunicar a SUDEMA, quando da conclusão e do encerramento das células para fins de fiscalização;
12. Em caso de acidente, comunicar imediatamente à SUDEMA;
13. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
14. Comunicar à SUDEMA eventuais paralisações da atividade que ultrapassem 90 dias consecutivos;
15. Os funcionários do empreendimento, relacionados direta ou indiretamente à atividade, deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, conforme normas e leis de segurança vigentes;
16. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município;
17. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento;
18. O empreendedor deverá regularizar a compensação ambiental do empreendimento, antes do pedido de renovação desta licença;
19. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental;
20. Apresentar relatório de monitoramento do Aterro Sanitário para as ações operacionais, de Recuperação e Recomposição Florística e Paisagística, Monitoramento Arqueológico, Estabilidade do Maciço e Avaliação das Pressões dos Gases, ocorrências, acidentes e melhorias;
21. Todos os relatórios solicitados devem ser encaminhados ao Setor de Resíduos Sólidos desta SUDEMA, nos quais deve constar o registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e do representante legal do empreendimento.
22. Salvar o Patrimônio Arqueológico, caso identificado, comunicado a sua ocorrência ao IPHAN, conforme preconiza a Portaria IPHAN nº 230/2002.
23. Esta Licença de nº 2159/2021, referente ao processo SUDEMA nº2021-003450, esta vinculada ao selo nº 050.470, e só terá validade com o selo original.

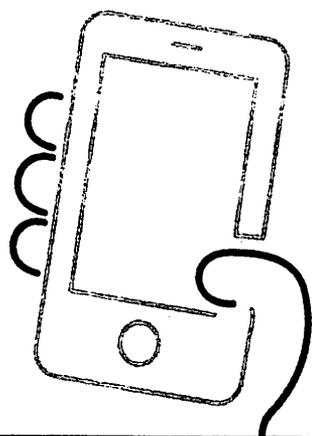


**PROTOCOLO  
FORMAÇÃO DE PROCESSO**

**ATENÇÃO REQUERENTE**

1. Para obter informações, refira-se sempre ao número do processo constante nessa etiqueta;
2. Este protocolo não tem caráter autorizatório;
3. Contato:  
E-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br

 <b>Processo: 2023-003141/TEC/RLO-0737</b>	
Data de autuação: 25/07/2023	Lei: LCE 272 de 03/03/2004
Vinculado a:	Georef.: Não
Interessado: <b>PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS</b>	
Empreendimento: <b>ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA</b>	
<b>Fato gerador: SIGMA-RLO-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-RLO=LOA:2159/21=PROC:21-3450=ATERRO SANITÁRIO=CAPACIDADE :850TON/DIA =NE:39=L/ATV: FAZENDA LOGRADOURO II-RODOVIA PB-138,KM 10-ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE-PB. CAMPIN</b>	



**UNIMED**  
com você

O app Guia Médico  
agora é **Unimed** com você.  
Faça o download ou atualize  
nas lojas de aplicativos.

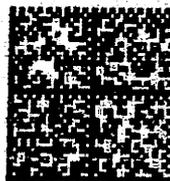
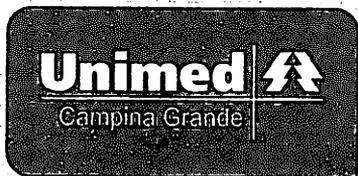


**AQUI**  
*em!*

  
**Pharmácia**  
PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA



**A REDEPHARMA CUIDA DE VOC**



Correios  
R\$ 01,  
03.07.17 10:47  
CA  
AGF BAIRRO PRATA

Em: 30/06/2017

Vencimento: 15/07/2017

ANS nº 367397



8100015444000

**PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS**  
AV ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO 35 AP 1009  
MIRANTE  
58407-664 CAMPINA GRANDE - PB

Impresso a Laser por: Millennium Impressos Eletrônicos (83) 3341-4000 www.mie.com.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 194500/2023**  
Emissão: 28/09/2023  
Validade: 26/03/2024  
Chave: 53byb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54

Registro: 0000340188

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 13/05/2010

Faixa: 5

Objetivo Social: 1º) CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO: EDIFICAÇÕES, REFORMAS E RECUPERAÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TOPOGRAFIA, SANEAMENTO, PISTA DE ROLAMENTO DE ÁGUA, PORTOS, RIOS E CANAIS; BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA; IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E RURAL; 2º) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3º) GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, IIA, IIB, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORBO RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), OPERAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RCD (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO), OPERAÇÃO DE ATTS (ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) DE RCD, OPERAÇÃO DE ATERROS DE RESERVAÇÃO DE RCD, OPERAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM RECICLAGEM DE RSU, MONITORAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS POR RSU E EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 4º) LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; SERVIÇOS DE RASPAGEM E CAPINAÇÃO MANUAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE PODAS; LIMPEZA DE CANAIS E CÔRREGOS; 5º) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6º) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INCLUSIVE DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS E PERIGOSOS. (CONF. CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 13/05/2010)\*\*\*\*\*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA PB-138, SN, \*\*\*\*\* ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58444000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/01/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006027EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Registro: 1616967617

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-27

Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA

Registro: 1619338823

CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-11





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 194500/2023**  
Emissão: 28/09/2023  
Validade: 26/03/2024  
Chave: 53byb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Início: 15/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218 73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447 00, ambas do CONFEA .

**MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOÃO NETO DE OLIVEIRA

CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-67

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-27

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

CPF: 078.\*\*\*.\*\*\*-05

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186806/2023**  
Emissão: 31/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: b7x8x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Registro: 1616967617

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-27

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 17/10/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Registro: 0000340755

CNPJ: 09.550.150/0001-43

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 08H/SEM.

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Registro: 0000340188

CNPJ: 11.955.108/0001-54

Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.955.108/0001-54  
Certidão n°: 59512685/2023  
Expedição: 26/10/2023, às 22:05:08  
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.955.108/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

**CNPJ: 11.955.108/0001-54**

**NIRE: 252 00523466**



**Pelo presente instrumento, os signatários:**

**JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105;

**JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Lagoa Seca - PB, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1953, portador do RG 199.085 SSP/PB, e do CPF 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401, Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.401-705;

**PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, empresário, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664, e,

**RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 1613002 SSPPB, CPF nº 012.930.644-40, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 30, apartamento 1701, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-575, todos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 - Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, com contrato social arquivado sob nº **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ nº **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, que neste ato **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, detentor de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 176.000 (cento e setenta e seis mil) quotas de capital, **parte de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 176.00000 (cento e setenta e seis mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, solteiro, nascido em 07/05/1993, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 3.687.690 SSP/PB, CPF nº 096.857.524-27, residente e domiciliado na Rua João da Mata, 678, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-245, que neste ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**. O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA** transfere a título de **DOAÇÃO**, 304.000 (trezentos e quatro mil) quotas de capital, **correspondentes ao restante de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 304.000 (trezentos e quatro mil reais), para o seu filho, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 26/06/1989, empresário, portado do RG 3243174 SSSD/PB e CPF 078.073.914-05, residente e domiciliado a Rua Fernando Barbosa de Melo, 290, Catolé CEP 58.410-040, que neste ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**.

O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, que neste ato **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas de capital, **parte de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima. O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** transfere a título de **DOAÇÃO**, 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, **correspondentes ao restante de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o seu irmão, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado acima.

Continuação da alteração contratual da **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.**



O sócio **JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima.

O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, detentor de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanece inalterado, sendo distribuído doravante da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA</b>	<b>340.000</b>	<b>340.000,00</b>
<b>PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>
<b>GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>
<b>JOÃO NETO DE OLIVEIRA</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

O sócio **JOÃO NETO DE OLIVEIRA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

Continuação da alteração contratual da **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.**



O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS** declara ter recebido neste ato, pela venda de partes de suas quotas, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

**Parágrafo único** - **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA, JOÃO NETO DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS e RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** outorgam a **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA, JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA** e a sociedade, plena e irrevogável quitação, das quotas cedidas e transferidas neste ato, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade e a sua representação, praticando todos e quaisquer atos de gestão, exercendo o uso do nome empresarial, as atribuições específicas de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a todos os sócios, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA, PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA** em conjunto da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** - Só terão validade os atos de gestão que constarem as assinaturas dos 3 (três) sócios.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá ser representada por seus sócios de forma isolada nos seguintes casos: atos praticados perante as repartições públicas e autarquias, federais, estaduais e municipais, registros em CTPS, demissões e rescisões, solicitação de certificados digitais, e em todo ato administrativo.

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que são civilmente capazes e que não estão impedidos por lei especial ou por qualquer condenação a exercer atividade de empresários. (art. 1.011, § 1º. - Lei 10.406/2002).

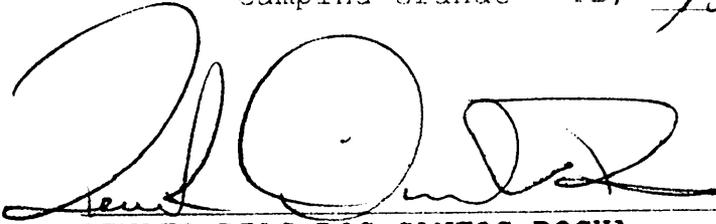
Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

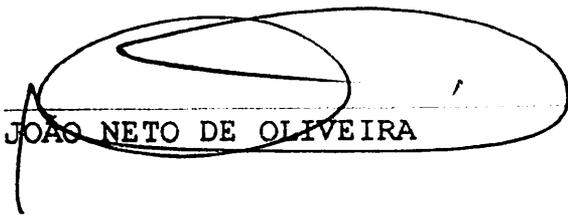
As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, 18 de 09 2012



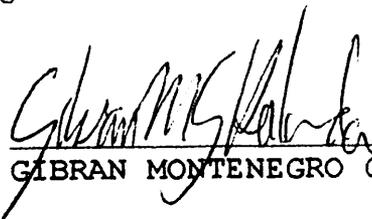
RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA



JOÃO NETO DE OLIVEIRA



JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA



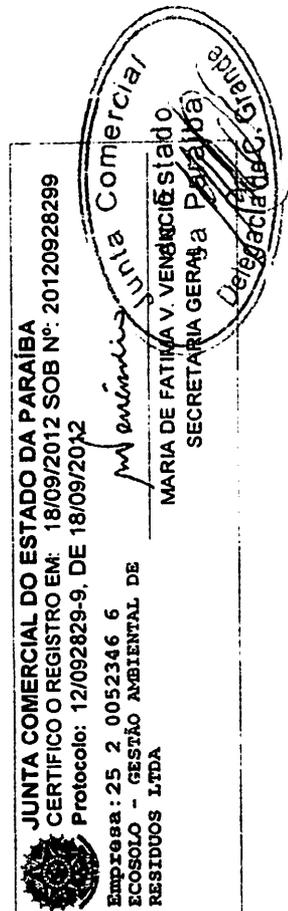
GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA



PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS



José de Arimatéa Rocha  
DIRETOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/09/2012 SOB N.º: 20120928299  
Protocolo: 12/092829-9, DE 18/09/2012  
Empresa: 25 2 0052346 6  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima V. Vencidelo  
SECRETARIA GERAL da Paraíba  
Delegacia do C.C. Campina Grande

# ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA



## CONTRATO SOCIAL

**JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Campina Grande - Paraíba/PB, casado sob o regime separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952 portador da carteira Identidade 198431 SSP/PB e do CPF nº. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande - Pb, CEP nº. 58.429-105; **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, brasileiro, natural de Lagoa Seca/PB, solteiro, Empresário, nascido em 24/08/1953, portador da Carteira de Identidade nº. RG 199.085 - SSP-PB e o CPF sob n.º 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401 Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande - Pb, 58.401-705 e **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, inscrito no CPF sob n.º 085.826.274-67 e RG 3.532.229-SSDS-PB, residente e domiciliado na Av. Eng. José Celino Filho, 35 -9º Andar- Apto 1009 - Bairro do Mirante cidade de Campina Grande - Pb, 58.407-664, resolvem constituir uma sociedade limitada, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará nome empresarial de "ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA".

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sede e foro será na cidade de Campina Grande - Paraíba na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51 - 1º Andar - Sala 103 - Centro - CEP: 58.400-240.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Seu objeto social será: 1º.) Construção Civil, compreendendo: Edificações, Reformas e Recuperações, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Topografia, Saneamento, Pista de Rolamento D'Água, Portos, Rios e Canais; Barragens e Diques; Drenagem e Irrigação; Pontes e Grandes Estruturas; Acessória Técnica e Consultoria; Implantação de Loteamento Urbano e Rural. 2º.) Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos. 3º.) Gestão Ambiental de Resíduos compreendendo: Implantação de Aterro Sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbano), Operação de Aterro de Resíduos Industriais Classe I, IIA, IIB, Operação de Estações de Transbordo RSU (Resíduos Sólidos Urbano), Operação de Unidades de Reciclagem de RCD (Resíduos da Construção e Demolição), Operação de ATTs (Área de Transbordo e Triagem) de RCD, Operação de Aterros de Reservação de RCD, Operação de Unidades de Triagem e Reciclagem de RSU, Monitoramento de Aterros Sanitários, Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas por RSU e Educação Ambiental. 4º.) Limpeza Urbana, compreendendo: Coleta de Resíduos Sólidos; Serviços de Raspagem e Capinação Manual e Mecânica; Serviços de Varrição Manual e Mecânica; Serviços de Podas; Limpeza de Canais e Córregos; 5º.) Locação de Mão de obra. 6º.) Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, inclusive de Produtos Inflamáveis e Perigosos.;

**CLAUSULA QUARTA** - Seu capital social será R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato e em moeda corrente do país, e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser integralizado no prazo de 48 meses, em moeda corrente do país, a partir da assinatura do presente documento.

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
JOÃO NETO DE OLIVEIRA	120.000	120.000,00	10,00%
JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA	540.000	540.000,00	45,00%
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS	540.000	540.000,00	45,00%
Total	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

**CLAUSULA SEXTA** - Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal que rege as sociedades limitadas, esta sociedade terá regência subsidiária pela Lei de Sociedades Anônimas.

**CLAUSULA SETIMA** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº.10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição, se postas à venda, devendo o sócio eventualmente interessado se manifestar no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, contados de comunicação formal a ser expedida pelo sócio que desejar alienar sua participação, total ou parcialmente.

## ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

No silêncio dos sócios, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas a quem desejar. Se formalizada a cessão das quotas a quem quer que seja, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores procederão à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores do falecido ou interdito. Se o sucessor ou sucessores do falecido ou interdito não quiserem ou puderem continuar com a sociedade, os haveres deste apurados e liquidados com base na situação patrimonial especialmente levantado para este fim, serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30 dias após o falecimento ou interdição, conforme art. 1.031 da Lei 10.406/02.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas do quadro societário, bem como por pessoas não sócias, as quais serão designadas e sua aprovação dependerá da unanimidade dos sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - A administração da sociedade cabe a todos sócios, com os poderes e atribuições de sócios administradores, representarem a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Nos papéis e documentos assinam conjuntamente dois dos sócios, sem distinção dos sócios com se vê no final deste instrumento.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. Do Art. 1072 do Código Civil.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

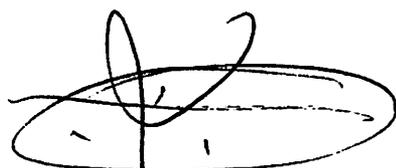
**CLAUSULA DECIMA SEXTA** – Todas as disposições deste instrumento ficam subordinadas a legislação em vigor, esclarecendo que as atividades iniciarão em 08 de abril de 2010, e tem prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA DECIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e a participação na mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

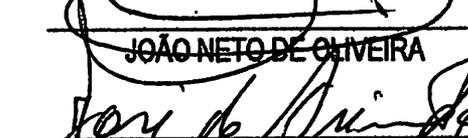
**CLAUSULA DECIMA OITAVA** – Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande -Pb, em desfavor de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, para constar, mandaram redigir o presente contrato social, o qual assinam em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, pelo que se obrigam a cumpri-lo tal como nele está contido.

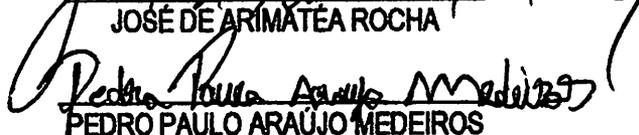
Campina Grande, 08 de abril de 2010.



Francisco de Assis Silva  
ADVOGADO - OAB 10.433  
CPF: 205.626.404-87



JOÃO NETO DE OLIVEIRA



JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA



PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2010 SOB Nº: 25200523466  
Protocolo: 10/020133-4, DE 11/05/2010

ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE  
RESÍDUOS LTDA

*Neucyr Chaves*  
Junta Comercial  
do Estado  
da Paraíba  
SECRETARIA GERAL  
Delegacia do C.P.A.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

**CNPJ: 11.955.108/0001-54**

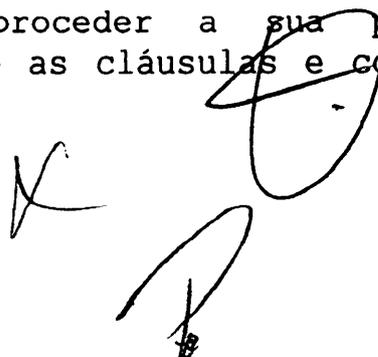
**NIRE: 252 00523466**

**Pelo presente instrumento, os signatários:**

**JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105

**JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Lagoa Seca-PB, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1953, portador do RG 199.085 SSP/PB, e do CPF 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401, Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.401-705 e,

**PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSSD-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado sob nº **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ nº **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua primeira alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Continuação da alteração contratual da **ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, detentor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cede e transfere a título de **DOAÇÃO neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 1613002 SSPPB, CPF nº 012.930.644-40, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 30, apartamento 1701, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-575, que por este ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**. O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, detentor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanece inalterado, sendo distribuído doravante da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>JOÃO NETO DE OLIVEIRA</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>
<b>RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>
<b>PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000,00</b>
<b>JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, declara ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**.

**Parágrafo único** - os sócios **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA** e **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, outorgam a **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** e a sociedade, plena e irrevogável quitação, das quotas cedidas e transferidas neste ato, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

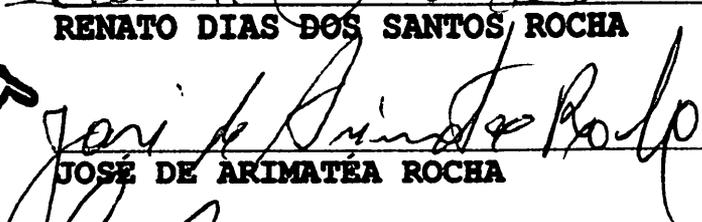
Continuação da alteração contratual da ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

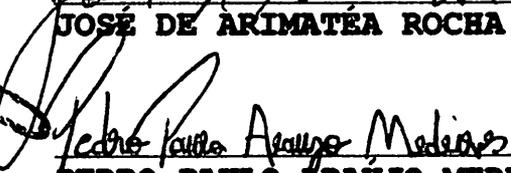
**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011

  
RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA

  
JOSE DE ARIMATEA ROCHA

  
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS

  
JOÃO NETO DE OLIVEIRA

**FECHINE**  
SERVIÇO NOTARIAL  
4º OFÍCIO

SARAH DA SILVA FECHINE  
TABELA  
R. Marquês do Herval, 58 - Centro 56100-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: 83 33216002  
ESCRITÓRIAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E CÓPIAS AUTENTICADAS

Reconheço, por semelhança, a(s) F(s) de:  
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
Campina Grande - 31/03/2011. Em Testemunho da verdade.  
807 - Suenia Medeiros Agra Brandão - Escrevente



**ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

**CNPJ: 11.955.108/0001-54**

**NIRE: 252 00523466**

---

**Pelo presente instrumento, os signatários:**

**JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105;

**GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, solteiro, nascido em 07/05/1993, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade n° 3.687.690 SSPPB, CPF n° 096.857.524-27, residente e domiciliado na Rua João da Mata, 678, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-245;

**PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9° andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB N° 20150362730.  
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

**JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, BRASILEIRO, natural de CAMPINA GRANDE/PB, Solteiro(a), nascido em 26/06/1989, EMPRESÁRIO, portador do CPF sob o n.º 078.073.914-05, RG n.º 3243174 expedido pela SSDS/PB, residente e domiciliado à RUA FERNANDO BARBOSA DE MELO, n.º 290, Bairro CATOLE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58410-440,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado sob n.º **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ n.º **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade delibera pela mudança do seu domicilio que doravante será : **RODOVIA PB-138, SN, ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58444-000**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB N.º 20150362730.  
PROCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, 02 de 01 2015

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO

*João Pedro Dias dos Santos Rocha*  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

4º Cartório  
Fechine

*Pedro Paulo Araújo Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO

*João Neto de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
JOÃO NETO DE OLIVEIRA

4º Cartório  
Fechine

*Gibrán Montenegro Guedes de Holanda*  
\_\_\_\_\_  
GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB N°  
20150362730.  
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

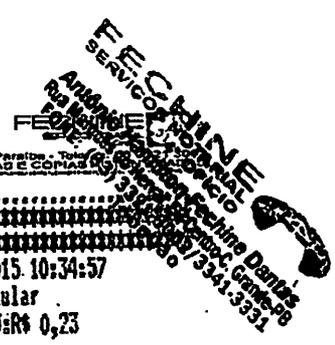
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS  
TABELINO  
SARAH DA SILVA FECHINE  
TABELINA

R. Marquês do Herval, 80 - Centro - CEP 56100-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: (33) 3321-1150  
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E CÓPIAS AUTÉNTICAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
PEDRO PAULO APOLITO ADEIG

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 14/07/2015 10:34:57  
Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelino Titular  
[2015-024656]ENL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23  
SELO DIGITAL: A855347-X0EM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 56.400-263  
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 078.073.914-05 - JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA. Dou fé. Campina Grande(PB) - 10/07/2015 - 12:14.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo Digital: ABO78462-62TV - Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emel.: R\$ 7,78 FEPJ.: R\$ 0,23 FARPEN: R\$ 0,23 Total: R\$ 8,20  
c1643a22f7a45446510cc0be7457497455e8439



**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 56.400-263  
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 072.894.054-04 - JOÃO NETO DE OLIVEIRA. Dou fé. Campina Grande(PB) - 10/07/2015 - 12:17.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo Digital: ABO78483-61VE - Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emel.: R\$ 7,78 FEPJ.: R\$ 0,23 FARPEN: R\$ 0,23 Total: R\$ 8,20  
85971d60c08939c5e6d9b3789c89d984360eb3

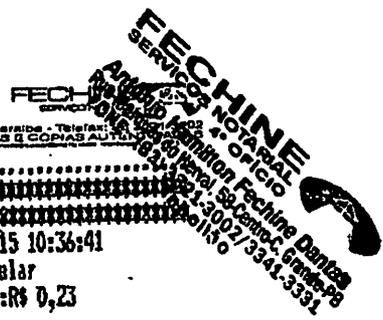


ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS  
TABELINO  
SARAH DA SILVA FECHINE  
TABELINA

R. Marquês do Herval, 80 - Centro - CEP 56100-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: (33) 3321-1150  
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E CÓPIAS AUTÉNTICAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
GIRIAN MONTEGRO/GUSTAVO DE HOLANDAS

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 14/07/2015 10:36:41  
Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelino Titular  
[2015-024657]ENL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23  
SELO DIGITAL: A855348-0XQ3  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB Nº 20150362730.  
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.  
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 498392 / CMC: 498392 Nº do CGM: 2103613  
Nome Completo: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA  
Nome Fantasia: ECOSOLO  
CNPJ / CPF: 11.955.108/0001-54 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA PB-138 Numero: 0  
Complemento: Bairro: AREA RURAL DE CAMPINA

Data de Abertura: 01/05/2010 Data de Validade: 27/01/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721490 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

723153 Construção de edifícios  
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
721488 Coleta de resíduos não perigosos  
723155 Obras de irrigação  
721516 Obras de terraplenagem  
722136 Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
721502 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
721517 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
721509 Obras portuárias, marítimas e fluviais  
722135 Serviços de engenharia  
721501 Construção de obras de arte especiais  
722198 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
721489 Coleta de resíduos perigosos  
722186 Locação de mão de obra temporária  
722166 Locação de automóveis sem condutor

Campina Grande, 27 de Janeiro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



**Código para verificação: CBBF-5EC5-773B-0F25**

**Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

- ✓ **JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 27/01/2023 16:32:41 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

**Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:**

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CBBF-5EC5-773B-0F25>